

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Edital de Licitação nº 1/2026-SOR/SPR/CD-Anatel - Sessão Pública de Recebimento dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal, das Garantias de Manutenção de Proposta de Preço e das Propostas de Preço.

Data	Horário de Início	Horário de Término	Realização
15/04/2026	10 horas	15h16min	Sede da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no miniauditório, Bloco E, Quadra 6, Setor de Autarquias Sul, em Brasília/DF

2. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Nome	Função
Vinícius Oliveira Caram Guimarães	Presidente da CEL
Gustavo Santana Borges	Vice-Presidente da CEL
Paula Fontelles do Valle	Secretária da CEL
José Borges da Silva Neto	Membro da CEL
Renato Sales Bizerra Aguiar	Membro da CEL
Felipe Roberto de Lima	Membro da CEL
Priscila Honório Evangelista	Membro da CEL

3. RELATO DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Após mensagens de boas vindas, conforme previsto no preâmbulo do Edital da Licitação nº 1/2026-SOR/SPR/CD-ANATEL, o Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL) declarou aberta a Sessão de Recebimento dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal, das Propostas de Preço e da(s) Garantia(s) de Manutenção de Proposta de Preço para expedição de Autorizações para Uso de Radiofrequências, nas Subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz, com possibilidade de outorga do Serviço Móvel Pessoal – SMP.

3.2. Foi informado que, conforme instruções contidas no Aviso de Licitação (SEI nº 15419390), publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 08 de abril de 2026, e disponibilizado na página da Anatel na Internet, iniciou-se às 8h30min o credenciamento dos representantes das Proponentes interessadas, na forma dos itens 7.2, 7.5 e 7.6 do Edital.

3.3. Foi comunicado aos presentes que não seria mais admitido o credenciamento de interessados em entregar documentação e propostas para o presente certame.

3.4. Na sequência, o Presidente da CEL passou a realizar a leitura da relação dos nomes dos representantes legais e procuradores das Proponentes interessadas devidamente credenciadas, quais sejam:

	PROPONENTE	Representante	Representante	Representante
1	AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Luiz Claudio Soares Pereira	Milene Louise Renee Coscione	-

2	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Kátia Pedroso	José Roberto Nogueira	-
3	CLARO S.A.	Monique Pereira Ibitinga de Barros	Aline Calmon de Oliveira	Lucas Martins Magalhães da Rocha
4	IEZ! TELECOM LTDA	Anderson Paiva Ferreira	Eduardo Castelo Branco Verçosa Massa	Fausto Rafael Gmach Gomes
5	MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Fernando Mangold	Reisla Andrade Marques Macedo	-
6	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Ana Capdeville Fogliano	Rodrigo Macias de Oliveira	Marcelo Andrade Abdo
7	TIM S.A.	Carlos Eduardo de Faria Franco	Francisco Amaral de Almeida Sampaio	Roberta Silva Araujo Ladeira
8	UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Wilson de Alcantara Machado Silva	Daniel Bittencourt Guariento	Pedro Luiz Brangança Ferreira

3.5. O Presidente deu, então, as seguintes instruções relativas ao andamento dos trabalhos da Sessão Pública, conforme item 7 do Edital:

- Serão recebidos apenas os Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal e as Propostas de Preço das interessadas que apresentarem Garantia de Manutenção das Proposta(s) de Preço.
- Estão habilitadas as Proponentes que detenham Autorização ou Concessão para exploração de Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo.
- A Proponente que não detenha Autorização ou Concessão para exploração de Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo deve apresentar confirmação de prévia solicitação de outorga para prestação do serviço, em situação de análise de conformidade aprovada pela autoridade competente, em conjunto com os Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal.
- A entrega dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal e das Propostas de Preço na Sessão Pública obedecerá à ordem alfabética das Proponentes.
- Após a entrega dos Documentos de Identificação e de Regularidade Fiscal e das Propostas de Preço, não será admitida a desistência de participação da Proponente em qualquer dos Lotes objeto deste Edital, sob pena de execução da Garantia de Manutenção da Proposta.
- Somente um representante legal ou um procurador de cada Proponente, o qual deverá ser indicado no início da sessão, poderá manifestar-se em seu nome, salvo ocorrência de fato superveniente, durante a sessão, que obrigue sua substituição, por outro de seus representantes, nos termos do item 7.2. do Edital.
- Cada Proponente poderá ter até 3 (três) representantes legais, os quais agirão sempre isoladamente, para rubricar os invólucros fechados e os documentos após a abertura dos invólucros, quando indicado pela CEL, nos termos deste Edital.
- Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, à Presidência da CEL.

- Não será admitida manifestação nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.
- Os invólucros contendo as Propostas de Preço deverão ser, obrigatoriamente, apresentados para todos os Lotes desta licitação, ainda que para declarar que não será apresentada oferta, conforme MODELO do ANEXO VI do Edital.
- Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo.
- Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional ou, ainda, a substituição ou alteração dos já entregues, durante a Sessão Pública, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.
- Esta Presidência da CEL poderá decidir a respeito de aspectos operacionais relacionados ao andamento da presente Licitação, inclusive quanto à guarda e manutenção dos documentos entregues durante o certame.
- O representante legal indicado pela proponente para tanto poderá manifestar-se em seu nome quando indicado pela Comissão.
- A Sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, para ser utilizada pela Comissão Especial de Licitação, se necessário, e está sendo transmitida pela Internet.
- Ao final desta Sessão Pública, será lavrado Registro de Reunião que, lido e aprovado, será assinado eletronicamente por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e por um representante legal de cada Proponente.

3.6. O Presidente da CEL solicitou aos membros da Comissão Especial de Licitação José Borges, Priscila Evangelista e Gustavo Borges que se dirigissem à sala de credenciamento para início do recebimento das garantias de manutenção das propostas de preço.

3.7. As credenciadas entregaram, uma a uma, aos membros da CEL acima mencionados, as Garantias de Manutenção de Proposta de Preço.

3.8. Os membros da CEL, Srs. José Borges e Felipe Roberto, procederam ao recolhimento das garantias e ao seu armazenamento na sala cofre.

3.9. O Presidente da CEL solicitou, ato contínuo, que as interessadas credenciadas entregassem, uma a uma, os invólucros com a documentação referente ao Conjunto 1.

3.10. Nesse momento, a Representante da Telefônica Brasil S.A. questionou ao Presidente da CEL se seria franqueado acesso aos Proponentes aos documentos do Conjunto 1, o que foi esclarecido pelo Sr. Renato, membro da CEL, que todos os Proponentes que quiserem poderão ter acesso aos documentos durante a Sessão Pública para rubricarem e os documentos serão examinados, posteriormente, pela CAT e CEL. A Representante solicitou, ainda, que fosse consignado em Ata o seu requerimento de acesso aos documentos dos demais Proponentes após à realização desta Sessão Pública.

3.11. O Presidente da CEL informou que os documentos de habilitação seriam digitalizados e disponibilizados para consulta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) até amanhã.

3.12. Foi solicitado que os invólucros fossem abertos pela Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), tendo sido a documentação conferida e rubricada pelos membros da CEL, com auxílio dos membros da CAT, e pelos representantes das interessadas que também quiseram fazê-lo. Após o término da conferência e rubrica da documentação referente ao Conjunto 1 de cada Proponente, os documentos foram recolhidos e guardados no local designado.

3.13. Na sequência, passou-se à entrega das Propostas de Preço, de acordo com o item 7 do Edital. O Presidente da CEL solicitou, um a um, que os representantes das proponentes depositassem o invólucro correspondente ao Conjunto 2 de cada uma no espaço reservado para tanto.

3.14. O membro da CEL, Sra. Priscila Evangelista, verificou se os invólucros depositados se

encontravam de acordo com as regras estabelecidas no Edital e confirmou a regularidade na apresentação desses invólucros.

3.15. Ato contínuo, os membros da CAT procederam à abertura do invólucro externo correspondente ao Conjunto 2 de cada proponente, mantendo os invólucros de cada Proposta de Preço fechados. Os membros da CAT confirmaram a existência de invólucros para todos os Lotes do certame apresentados por todas as proponentes.

3.16. Na sequência, a CEL, com auxílio dos membros da CAT, realizaram o processo de rubrica dos invólucros do Conjunto 2 de todas as Proponentes. O Presidente da CEL convidou as proponentes a rubricarem os invólucros. Todas as proponentes realizaram a aposição de suas rubricas no Conjunto 2.

3.17. O Presidente da CEL solicitou que os membros da CAT agrupassem as propostas por Lote, na forma do item 7.15 do Edital. Após o agrupamento por lote, os membros da CAT procederam ao lacre dos invólucros referentes ao Conjunto 2 de todas as Proponentes, por tipo de Lote. As proponentes foram, então, chamadas a conferir o lacre do invólucro. O número de lacre da documentação foi o seguinte 0000360 (Tipo A).

3.18. Foi solicitado, na sequência, que o membro da CEL, Sr. Felipe Roberto, em conjunto com os membros da CAT, procedessem à guarda dos invólucros referentes ao Conjunto 2 de todas as Proponentes no local previamente designado.

3.19. Considerando o término do recebimento de toda a documentação prevista no Edital, foi questionado aos representantes das Proponentes se desejam fazer constar em Ata quaisquer observações.

3.20. O Presidente da CEL solicitou, então, que os membros da Comissão e um representante de cada Proponente assinassem eletronicamente a Ata.

3.21. Após a assinatura da Ata pelos interessados, o Presidente da CEL agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão Pública, convidando as Proponentes a comparecer às 10 horas do dia 30 de abril de 2026 para realização da Sessão de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preço de todos os Lotes.

4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos membros da Comissão Especial de Licitação acima identificados, bem como pelos Representantes de cada Proponente.



Documento assinado eletronicamente por **José Borges da Silva Neto, Membro da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Honório Evangelista, Membro da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Oliveira Caram Guimarães, Presidente da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Roberto de Lima, Membro da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Membro da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fontelles do Valle, Secretário(a) da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Membro da Comissão**, em 15/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Soares Pereira, Cidadão**, em 15/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Paiva Ferreira, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 15/04/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Costa da Silva Pedroso, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Capdeville Fogliano, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Faria Franco, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mangold, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Alcântara Machado Silva, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15479394** e o código CRC **45CF8607**.